



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000004/2026
Processo: 11166-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Extingue o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores denominado "Área Azul" e cria o sistema de estacionamento rotativo gratuito – "Área Livre" no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Extingue o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores denominado "Área Azul" e cria o sistema de estacionamento rotativo gratuito - "Área Livre" no Município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou posicionamento através do Parecer nº 37/2026, concluiu pela inconstitucionalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado, opinando pela inconstitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

